



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Tel: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

PORTARIA Nº 420/24, de 26 de Julho de 2024.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR”

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Pariqueira-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Sr. **Davi Carvalho Ribas, Coletor de Lixo**, o pagamento de sua Licença Prêmio regulamentar, referente à 3/3 do período aquisitivo de 02/10/2017 a 01/10/2022, por absoluta necessidade do mesmo ao serviço, conforme previsto Seção X, art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, 26 de Julho de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E AFIXADO NO ÁTRIO E NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

IVALDO MACEDO DA SILVA
Diretor Executivo da Divisão
de Pessoal